



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administração

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Alberto Raul Kochhann

E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para revisão e substituição de peças do veículo Chevrolet Tracker, ano 2025, placa: TPK7A53, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de realização da revisão obrigatória prevista pelo fabricante, considerando que o veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica. Para que a garantia contratual permaneça válida, as revisões e eventuais substituições de peças devem ser executadas exclusivamente por concessionária ou empresa autorizada da marca, conforme exigência técnica do fabricante. A realização do serviço fora da rede autorizada pode implicar a perda da garantia, ocasionando prejuízos financeiros ao Município caso surjam defeitos futuros que deixariam de ser cobertos.

O veículo é utilizado no atendimento das demandas administrativas, sendo essencial para deslocamentos institucionais e execução de atividades de interesse público. A manutenção preventiva é medida indispensável para assegurar a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços prestados à população, a conservação do patrimônio público e a economicidade administrativa, evitando falhas mecânicas de maior gravidade e custos elevados com reparos corretivos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	OLEO-MOT 0W20 SINT	4	UN	Material	Consumo
02	ANEL VEDACAO	1	UN	Material	Consumo
03	FILTRO DE OLEO	1	UN	Material	Consumo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

04	FILTRO DE AR	1	UN	Material	Consumo
05	FILTRO DO AR COND.	1	UN	Material	Consumo
06	KIT REVISÃO LUBRIF.GM.	1	UN	Material	Consumo
07	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	1	UN	Material	Consumo
08	HIGIENIZAÇÃO DO AR	1	UN	Material	Consumo

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 901,48 (novecentos e um reais e quarenta e oito centavos)

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ocorrer de forma pontual, mediante agendamento prévio junto à concessionária ou empresa autorizada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

() ALTA (x) MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil anexo ao processo licitatório.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: Edson Festugatto

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Alberto Raul Kochhann

Ibicaré, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:

ALBERTO RAUL KOCHHANN

Secretário de Administração, Finanças
e Desenvolvimento Econômico.

NILSO SCHNEIDER

Diretor de Compras e Licitações
Ciência do Setor de Compras